



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**LEI N° 425**, de 15 de dezembro de 1995.

**DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DOS VALORES DA  
VRM EM REAL.**

NESTOR BRÖNSTRUP, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Todas as Leis de Auxílios e Subvenções expressas em Valores de Referência Municipal (VRM), serão convertidas a partir de primeiro de janeiro de 1996, em REAL.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 15 de dezembro de 1995.

**Nestor Brönstrup**  
PREFEITO MUNICIPAL